



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

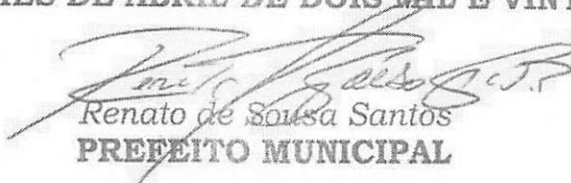


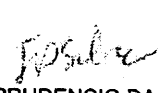
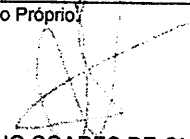
|                                                       |            |            |            |            |            |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO                                            | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO                                       |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                   |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR                                          |            |            |            |            |            |
| • CONTROLADOR                                         | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO |            |            |            |            |            |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                             | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR                                         |            |            |            |            |            |
| • DEMAIS SERVIDORES                                   | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| Tipo de Empenho:<br><b>OR - Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | Processo Nº:                                                                                                                                                                                                                | Nº Empenho:<br><b>822010</b>              |                                 |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | Ficha:<br><b>241</b>                                                                                                                                                                                                        | Data da Emissão:<br><b>22/08/2025</b>     |                                 |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>04 129 0053 2042 Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                 |
| SubAção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | Descrição:                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                 |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                 |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                 |
| Credor:<br><b>MARCO ANDRADE NOVAES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                 |
| CNPJ/CPF:<br><b>726.944.163-49</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          | Inscrição Estadual/RG:                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                 |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | Telefone:                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                 |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | CEP:                                                                                                                                                                                                                        | UF:<br><b>MA</b>                          |                                 |
| Descrição do Empenho:<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:<br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UM CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, CURSO TRANSFEREGOV-PASSO A PASSO-100% PRÁTICO, MINISTRADO POR PROFISSIONAIS DA OPGP, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. |                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                 |
| Documento Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Valor Total:<br><b>1.750,00</b>                                                                                                                                                                                             |                                           |                                 |
| Valor do documento por extenso:<br><b>um mil, setecentos e cinquenta reais</b> *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                 |
| Modalidade da Licitação:<br><b>DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº Processo Licitatório                  | PROCESSO                                                                                                                                                                                                                    | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                 |
| Ficha:<br><b>241</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Empenhado até a Data:<br><b>7.440,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>4.560,00</b>                                                                                                                                                                                          | Importância:<br><b>1.750,00</b>           | Saldo Atual:<br><b>2.810,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>07 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b><br><b>04 Administração</b><br><b>129 Administração de Receitas</b><br><b>0053 Administração de Receitas</b><br><b>2042 Manutenção da Controladoria Geral do Município</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                                                                                                                                                                                                             |                                           | Reservado / Órgão de Controle:  |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 22/08/2025<br><br><br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:<br>Em: 22/08/2025<br><br><br><b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b><br>Contador CRC 013306/O-9 |                                           |                                 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

822010 / 1

|                       |   |       |     |      |            |               |  |
|-----------------------|---|-------|-----|------|------------|---------------|--|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA | 241 | DATA | 22/08/2025 | REQUISIÇÃO Nº |  |
|-----------------------|---|-------|-----|------|------------|---------------|--|

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 22/08/2025 |
|---------------------|------------|------------------------|

|                            |                |              |
|----------------------------|----------------|--------------|
| NOME: MARCO ANDRADE NOVAES | 726.944.163-49 | CÓDIGO: 1241 |
| ENDEREÇO:                  |                |              |

| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR TOTAL                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>501 Outros Recursos não Vinculados<br>00 Recursos Ordinários<br><br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Município | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UM CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, CURSO TRANSFERÊGOV-PASSO A PASSO-100% PRÁTICO, MINISTRADO POR PROFISSIONAIS DA OPGP, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, UTILIZANDO A | Liquido<br>1.750,00<br>Desconto<br>0,00 |
| OR                                                                                                                                                          | SOMA                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.750,00                                |

| CÓDIGO                                            | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                       |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>07<br>3.3.90.14.00<br>04.129.0053.2042.0000 | PODER EXECUTIVO<br>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Manutenção da Controladoria Geral do Município |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.750,00         | 1.750,00             | 1.750,00               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

1.750,00

um mil, setecentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

DESCONTOS

|  |                    |
|--|--------------------|
|  |                    |
|  | TOTAL DE DESCONTOS |
|  | 0,00               |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 22/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

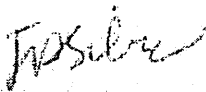
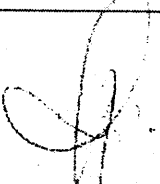
DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|-------|-------|--------|-------|
|       |       |        |       |
|       |       |        |       |

NOME:  
CNPJ/CPF:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|--|
| FICHA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:                   |  | DADOS DO EMPENHO:                                                                                                                                       |  | TIPO:                |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| Nº: 241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Nº: 230484                                     |  | Data: 22/08/2025                                                                                                                                        |  | Nº: 822010           |  | Data: 22/08/2025                                                                                                                        |  |              |  |
| Credor...: MARCO ANDRADE NOVAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                |  | CNPJ: 726.944.163-49                                                                                                                                    |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                |  | CEP:                                                                                                                                                    |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| Cidade...:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                |  | Cod: 1241                                                                                                                                               |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  | 1.750,00     |  |
| DESCONTOS..... R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  | 0,00         |  |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  | 1.750,00     |  |
| LIQUIDADA A DESPESA EM:<br>22/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                |  | PAGUE-SE EM:<br>22/08/2025                                                                                                                              |  |                      |  | PAGO EM:<br>22/08/2025                                                                                                                  |  |              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                |  | <br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN |  |                      |  | <br>JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |  |              |  |
| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UM CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, CURSO TRANSFEREGOV-PASSO A PASSO-100% PRÁTICO, MINISTRADO POR PROFISSIONAIS DA OPGP, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | PODER EXECUTIVO                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| 020700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO               |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Administração                                  |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| 129                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Administração de Rec                           |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| 0053                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Administração de Receitas                      |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| 2042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Manutenção da Controladoria Geral do Município |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| 3.3.90.14.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | DIÁRIAS - CIVIL                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| CONTROLE DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| Valor Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 1.750,00                                       |  | Banco                                                                                                                                                   |  | Conta                |  | Cheque                                                                                                                                  |  | Valor R\$    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                |  | 001                                                                                                                                                     |  | 14618-8              |  |                                                                                                                                         |  | R\$ 1.750,00 |  |
| Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 1.750,00                                       |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  | A IMPORTÂNCIA DE R\$ |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| (um mil, setecentos e cinquenta reais) *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  | 1.750,00             |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| DATA: 22/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| DOCUMENTO ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| Credor...: MARCO ANDRADE NOVAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |
| CNPJ/CPF: 726.944.163-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                |  |                                                                                                                                                         |  |                      |  |                                                                                                                                         |  |              |  |



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MARCO ANDRADE NOVAES  
Agência 2614-X  
Conta corrente 20195-2  
Valor 1.750,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 22/08/2025 16:57:18  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 22/08/2025 17:06:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO Nº 091/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS: MARCO ANDRADE NOVAES  
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR GERAL  
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA GERAL**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Paulo - SP, no período que compreende a data de 25 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de um curso muito importante para qualificação do servidor ora citado, o curso Transferegov – Passo a passo – 100 % Prático que ocorrerá nos dias 27,28 e 29 de Agosto de 2025 ministrado por profissionais da OPGP.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

---

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana.**

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

---

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **05 [cinco diárias] MARCO ANDRADE NOVAES** no valor individual de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais ) ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, lotado no Controladoria Geral do Município de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Paulo – SP, no período que compreende de 25 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de um curso muito importante para qualificação do servidor ora citado, o curso Transferegov – Passo a passo – 100 % Prático que ocorrerá nos dias 27,28 e 29 de Agosto de 2025 ministrado por profissionais da OPGP.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 22 de agosto de 2025.**

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.22 12:51:02 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO Nº 282/2025**

Colinas - MA, 22 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor

**Ivan Prudêncio da Silva**

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (05) diária no valor total de R\$:1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), para o servidor MARCO ANDRADE NOVAES, CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO PAULO - SP para participar capacitação promovida no Estado de São Paulo sobre a plataforma TransferGOV – passo a passo 100% prático.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AG –2614-x

C/P – 20.195-2

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



|                                            |                                                      |            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº:<br>284 |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

|                                                |                                    |
|------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome do (a) Servidor (a): MARCO ANDRADE NOVAES | Cargo/Função:<br>CONTROLADOR GERAL |
|                                                |                                    |

DADOS SOBRE A VIAGEM

| Trecho da Viagem       | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| Colinas – SÃO PAULO/SP | 25/08/2025             | 29/08/2025               | XX                 |

VALORES SOLICITADOS

| Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025)<br>Decreto Nº 027/2025 |                |              | Veículo Próprio<br>(Art. 5º) | Valor Total<br>A receber |
|------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade                                                       | Valor Unitário | Subtotal     |                              |                          |
| 05                                                               | R\$ 350,00     | R\$ 1.750,00 |                              | R\$ 1.750,00             |

Fonte de Recurso: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Local e Data               | Requerente            |                                                                                      |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Colinas – MA<br>22/08/2025 | CPF<br>726.944.163-49 |  |

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

|                                                                             |                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | Data:        /        /                                                                                          |
|                                                                             | <br>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA |